

## PODER LEGISLATIVO

8° Legislatura 1° Sessão Legislativa

## PORTARIA N. ° 002, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o processo de pagamento de despesas da Câmara e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA (MG), no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 84, inciso I, "v" do Regimento Interno, e

## RESOLVE:

- Art. 1º Os Cheques emitidos para pagamento das despesas contraídas pela Câmara deverá conter conjuntamente as assinaturas da Presidente e do Primeiro Secretário.
- Art. 2º Ausente ou impedido o Presidente, o mesmo será substituído pelo Vice-Presidente nos termos do artigo 86 caput da Resolução 007, 07 de outubro de 1997.
- Art. 3º Impedido ou ausente o Primeiro Secretário, a delegação de que trata o "caput" do artigo 1º, caberá ao Segundo Secretário nos termos do artigo 88, da Resolução 007, de 07 de outubro de 1997.
- Art. 4° Na ausência ou impedimento eventual da Presidente e do Vice-Presidente assinarão conjuntamente o Primeiro e o Segundo Secretário.
- Art. 5º Adotar-se-á o mesmo procedimento para, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, solicitar saldos, extratos, comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, susta/contra ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação, programas repasse e recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro, saldo/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Natalândia-MG, 3 de janeiro de 2025.

VEREADOR JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL

PRESIDENTE

Publicado no Quadro de Avisos, no Sagão da Câmara

Dullhes

Lidia Maria Miguel Alves